



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020
EDITAL DE PUBLICAÇÃO RETIFICADO Nº 001/2020
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSOR

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE ARATIBA, no uso das atribuições legais, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 2.416 de 04 de novembro de 2019, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições para Seleção Pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público na função de Professor conforme o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020. **Inscrições no período de 27 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.** O Edital, com seu inteiro teor, encontra-se na página www.pmaratiba.com.br.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE ARATIBA, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

DANIELE DELLAGOSTIN,
Secretária da Administração Designada.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020
EDITAL DE PUBLICAÇÃO RETIFICADO Nº 001/2020
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSOR

DANIELE DELLAGOSTIN, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DESIGNADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 2.416, de 04 de novembro de 2019,

TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições à seleção pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público no cargo/função de Professor pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, ou até o encerramento do ano letivo em curso, em razão de excepcional interesse público, para a docência na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental nas vagas expostas a seguir, com base autorizatória na **Lei Municipal nº 4.290 de 26 de dezembro de 2019**, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atuação em todas as Escolas do Sistema Municipal de Ensino através de processo seletivo simplificado, obedecendo às seguintes instruções especiais:

Número de vagas:	Carga Horária:	Componente Curricular:	Vencimento Bruto: Referente 01/2020
13 vagas + Cadastro Reserva	25 h	Educação Infantil ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental	R\$ 1.607,18
01 vaga + Cadastro Reserva	25 h	Ciências Humanas (Geografia)	R\$ 1.607,18
01 vaga	25 h	Áreas de Linguagens (Educação Física)	R\$ 1.607,18
01 vaga	25 h	Ciências da Natureza (Ciências)	R\$ 1.607,18
01 vaga (cadastro reserva)	25h	Ciências Humanas (História)	R\$ 1.607,18
01 vaga (cadastro reserva)	25 h	Área de Linguagens (Português)	R\$ 1.607,18



1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 – Estas instruções regem o Processo Seletivo Simplificado para o cargo/função de Professor.

1.2 – A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro mural junto ao átrio da sede da Prefeitura Municipal, na Rádio Aratiba, na Rádio Nova Onda e site do Município, como veículos de imprensa de abrangência regional e local.

1.3 – As inscrições somente poderão ser realizadas no período de **27 de janeiro a 31 de janeiro de 2020**, nos horários das **8h30min às 11h00min e das 13h30 às 16h30min**, junto a **Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Recursos Humanos**, sito a Rua Luis Loeser, 287, nesta cidade de Aratiba.

1.3.1 - **Inscrição por procuração:** Deverá ser apresentado documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, com apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição, contendo poder específico para a inscrição no Processo Seletivo Público Simplificado. Não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante.

1. 4 – No ato da inscrição o candidato deverá:

a) apresentar a fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade;

b) apresentar a cópia do CPF;

c) apresentar cópia do Título de Eleitor (com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral);

d) cópia do certificado de conclusão de habilitação para o cargo conforme prevê a Lei Municipal nº 1.922 de 31.12.2002 e suas alterações posteriores que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal; sendo habilitação mínima Curso Normal/Magistério em Nível Médio e/ou curso superior



de licenciatura plena, ambos com habilitação para atuação na educação infantil e Ensino Fundamental;

e) declaração de disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais, nos turnos manhã e tarde, para o cargo de Professor de Educação Infantil ou Séries Iniciais ou carga horária proporcional para o cargo de Professor, e cópia de habilitação para o cargo (Curso Superior de Licenciatura Plena);

f) Declaração de que não exerce outro cargo ou função pública, nas esferas Municipal, Estadual e Federal ou declaração que exerce outro cargo ou função pública quantificando a carga horária com identificação do cargo e vínculo;

g) cópia dos títulos relacionados na tabela de títulos e pontuação para análise, sendo que não serão aceitos títulos com validade superior a 2 (dois) anos da data da publicação do presente Edital.

2 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 – O Processo Seletivo consistirá da análise, por Comissão “*Ad Hoc*” designada, dos títulos e pontuação correspondente a cada título apresentado na área de educação e específicos para a área do conhecimento, conforme a tabela a seguir:

ITENS	PONTUAÇÃO
1. Doutorado / Mestrado na área de atuação	4,0
2. Pós-Graduação na área de atuação	3,0
3. Experiência na área: ✓ Mínimo de 06(seis) meses a 01(um) ano:..... ✓ Mais de 01(um) ano:.....	1,5 2,0
4. Cursos, Seminários, Jornadas, Simpósios e Congressos, relacionados a educação, como participante ou palestrante, painelistas ou organizador, com data da emissão do comprovante dentro dos últimos dois (02) anos, contados da data deste Edital, com carga horária de vinte (20) à quarenta (40) horas. Serão considerados no máximo três (03) certificados	



✓ Presenciais	1,5
✓ A distância.....	0,5
Cursos, Seminários, Jornadas, Simpósios e Congressos, relacionados a educação, como participante ou palestrante, painelistas ou organizador, com data da emissão do comprovante dentro dos últimos dois (02) anos, contados da data deste Edital, com carga horária acima de quarenta e uma (41) horas. Serão considerados no máximo três (03) certificados	
✓ Presenciais	2,0
✓ A distância.....	1,0
5. Trabalhos comunitários: Conselho Municipal de Educação, Conselho Escolar, Círculo de Pais e Mestres (CPM), catequese, atividades educacionais (recreação e alfabetização) desenvolvidas com crianças, jovens e adultos:	
✓ Até 01 (um) ano de participação comunitária.....	0,5
✓ Mais de 01(um) ano de participação comunitária.....	1,0

2.2 – Os comprovantes - títulos (diplomas, certificados, declaração de conclusão de cursos, etc.), deverão ser apresentados **no ato da inscrição, junto com a Ficha de Inscrição**, em fotocópias, acompanhados dos originais para simples conferência. Os documentos acima relacionados deverão estar devidamente assinados pelo candidato, bem como pela instituição. Não serão pontuados os comprovantes/títulos que estiverem em desacordo com o estabelecido neste Edital.

2.3 - Os Documentos - Títulos: diplomas, certificados, declarações de conclusão de curso, etc, serão aferidos apenas quando oriundos de instituições credenciadas pelo órgão competente do sistema de ensino e/ou por órgãos oficiais e desde que conste no documento a data de início e término dos cursos;

2.4 – Não serão atribuídos pontos aos certificados que possuírem carga horária incompatível e/ou inexecuível dentro do período de realização dos cursos;



2.5 - A comprovação de Trabalhos comunitários: Conselho Municipal de Educação, Conselho Escolar, Círculo de Pais e Mestres (CPM), catequese, atividades educacionais (recreação e alfabetização) desenvolvidas com crianças, jovens e adultos deverá ser feita em forma de certidão ou atestado constando claramente o tempo de atuação na área específica devendo ser certificada pela autoridade competente do órgão ou empresa onde o candidato inscrito exerceu as atividades ou prestou os referidos serviços.

2.6 – Será publicada a lista de inscrições homologadas até o dia **03 de fevereiro de 2020**, e a Comissão “*Ad Hoc*” designada terá até o dia **05 de fevereiro de 2020** para proceder à análise e totalização das notas, com a publicação do resultado provisório no mural da Prefeitura Municipal.

2.7 – Os candidatos terão os dias **06 e 07 de fevereiro de 2020** para interpor recursos, os quais serão analisados pela Comissão “*Ad Hoc*” referenciada e publicada a lista final pelo Secretário Municipal da Administração até o dia **11 de fevereiro de 2020**.

2.8 – Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos o desempate processar-se-á com os seguintes critérios:

2.8.1 – Primeiro critério de desempate - para todos os cargos será considerado o que possua a maior graduação;

2.8.2 – Segundo Critério de desempate – para todos os cargos será considerado o que possua o maior tempo de experiência na área de atuação;

2.8.3 – Terceiro critério de desempate – para todos os cargos será considerado o candidato que possua a maior idade;

2.8.4 – Após aplicação dos critérios acima, e mesmo assim persistir o empate, será realizado sorteio público na sala de reuniões da secretaria da Administração do município na data de **10 de fevereiro de 2020 as 09:00 horas da manhã**.



3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

3.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

3.3 – As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE ARATIBA, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

DANIELE DELLAGOSTIN,
Secretária da Administração Designada